**LEI N.º 1585/2017**

## **“DISPÕE SOBRE ANEXOS DE METAS FISCAIS E RISCOS FISCAIS DOS DISPOSITIVOS DA LEI N.º 1.571/2017, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O povo do Município de Moema/MG, por seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Integrará a Lei Municipal 1.571/2017 que dispõem sobre LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, os anexos de Metas Fiscais e Riscos Fiscais, de acordo com o art. 49, da respectiva Lei:

I – Anexo de Metas Fiscais;

II – Anexo de Riscos Fiscais.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Moema/MG, 10 de novembro de 2017.

*Julvan Rezende Araújo Lacerda*

*Prefeito Municipal*